



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua: João S. Dubal Goulart, nº 942, Bairro: Centro, CEP: 97.650-000
Fone: (55) 3433-8207 – E-mail: contabilidade@camaraitaqui.rs.gov.br

Retificação do EDITAL DE CARTA – CONVITE Nº 02/2019

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara de Vereadores de Itaqui vem, através desta, proceder a inclusão do inciso XIII, no item 4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO, PROPOSTA E DA SUA FORMA DE APRESENTAÇÃO, subitem 4.2.2. do edital, conforme segue:

XIII - Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943.

Os demais itens do Edital de Carta Convite nº. 02/2019 permanecem inalterados.

Itaqui(RS), 10 de setembro de 2019.

Geizo de Souza Ferner

Vanessa Keller Perim Simon

Ramão Prestes do Amaral

Comissão de Licitações